

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSO

O **Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2165/97 “**Cria o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR e dá outras providências**”, e sob a organização da empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda - Me, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Lei nº 4.183/2011 e leis pertinentes e nos termos legais, **Torna Público**, o Edital de homologação das inscrições do Concurso Público Edital 001/2019, conforme segue;

Artigo 1º - As listas de homologação das inscrições deferidas e indeferidas, após prazo recursal nos termo do edital de abertura do certame, que integra este edital estão disponíveis para consulta no *site* www.excelenciaselecoes.com.br.

Parágrafo Primeiro: Constam no Anexo I, as inscrições de deferidas da *Ampla Concorrência*.

Parágrafo Segundo: Constam no Anexo II, as inscrições de deferidas de *Pessoas com Deficiência/Lactante*.

Parágrafo Terceiro: Constam no Anexo III, as inscrições de indeferidas.

Artigo 2º - Outras disposições complementares relativas aos recursos constam do Edital nº 001/2019.

Artigo 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 29 de novembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé.